

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº49/2025 - GP CRATO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município e do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.522/2019, bem como da Res.-TSE nº 23.523/2017;

CONSIDERANDO a requisição do Tribunal Regional Eleitoral da servidora municipal **CLAUDENICE DA SILVA MOTA**, para desempenhar suas funções na 27ª Zona Eleitoral, nos termos do Ofício nº 122/2024 -27ª ZE.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A REQUISIÇÃO PARA CESSÃO da servidora pública municipal, Sra. **CLAUDENICE DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 0090, inscrita no CPF sob o nº 819.917.203-78, com ônus para a origem, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 02 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2025 - GP
CRATO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município e do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.522/2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0118/2024/SEPJCCR, datado de 11 de novembro de 2024, oriundo do Ministério Público do Estado do Ceará, solicitando a renovação das cessões das servidoras municipal abaixo especificadas;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da servidora pública municipal, Sra. **ANDREIA GONÇALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 2806, inscrita no CPF sob o nº 882.019.613-15, com ônus para o Município, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. PRORROGAR A CESSÃO da servidora pública municipal, Sra. **ISABELA PIANCÓ BATISTA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 0193, inscrita no CPF sob o nº 948.097.7133-4 com ônus para o Município, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº51/2025 - GP
CRATO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município e do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.522/2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 293/2024, datado de 30 de outubro de 2024, da lavra do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, solicitando a renovação da cessão da servidora municipal abaixo especificada, para exercer cargo na 8ª Vara Federal do Tribunal Federal da 5ª Região – Subseção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da servidora pública municipal, Sra. **VERA LÚCIA BRAGA DUARTE**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 1662, inscrita no CPF sob o nº 698.497.030-00, com ressarcimento para a origem, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2025 – GP
CRATO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANNY BANTIM FELICIO CALOU, inscrita no CPF sob o nº 004.192.863-65, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53/2025 - GP
CRATO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WERISLEIK PONTES MATIAS, inscrito no CPF sob o nº 211.988.373-49, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2025 – SMPG
CRATO - CE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZ FELIPE DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 055.078.103-03, para o cargo de ASSESSOR DE CERIMONIAL, simbologia CDS 04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 38/2025 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 38/2025 - GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 04, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 38/2025 - GP
CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 222.778.893-34, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CDS 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 39/2025 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 39/2025 - GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 04, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 39/2025 - GP
CRATO - CE, 08 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FLÁVIO HENRIQUE BANTIM, inscrito no CPF sob o nº 434.154.313-04, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E JUVENTUDE, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

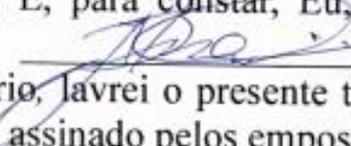
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

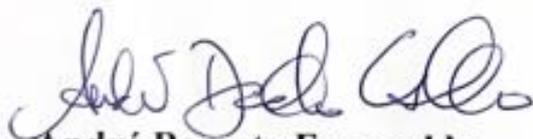
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO -
QUADRIÊNIO 2025/2028**

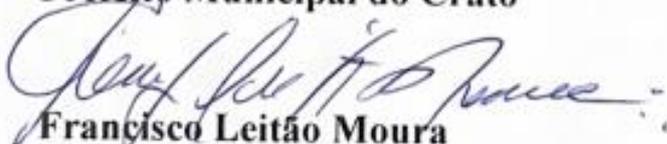
Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, nesta Cidade de Crato do Estado do Ceará, nas dependências do Crato Tênis Clube – CTC, localizado na Rua Coronel Antônio Luiz, 1364, Bairro Pimenta, às 10:00 horas da manhã, nos termos da Lei Orgânica do Município do Crato e do Regimento Interno, sob a **Presidência do Vereador Érico Matheus Brito Duarte**, tomaram posse no cargo de **Prefeito Municipal do Crato, o Senhor André Barreto Esmeraldo e Vice-Prefeito Municipal do Crato, o Senhor Francisco Leitão Moura**, eleitos no Pleito Eleitoral de 2024, para o quadriênio 2025/2028. E, para constar, ~~Eu, José Nilton Brasil – Fernando Brasil,~~  na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei o presente termo, o qual depois de lido vai devidamente assinado pelos empossados.



André Barreto Esmeraldo

CPF nº 359.409.723-49

Prefeito Municipal do Crato



Francisco Leitão Moura

CPF nº 924.521.838-49

Vice-Prefeito Municipal do Crato

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins tomaram posse no cargo de Prefeito Municipal do Crato, o Senhor André Barreto Esmeraldo e Vice-Prefeito Municipal do Crato, o Senhor Francisco Leitão Moura, eleitos no Pleito Eleitoral de 2024, para o quadriênio 2025/2028.

CERTIFICAMOS, que o **TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO – QUADRIENIO 2025/2028**, foi publicado através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em nove de janeiro de dois mil vinte e cinco, como também divulgada através do site do município: www.crato.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações contidas.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal
